CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, de 15 de fevereiro de 2022.

Concede Título de Cidadania ao Sr. Dep. Federal "Vanderlei Macris"

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **Dep. Federal Vanderlei Macris**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de fevereiro de 2022.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal de Leme.
Em 16/02/2022

William Carlos Zero da Silva
Coordenador Legislativo